



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Denomina “Ivete Spada Leite” o Diploma de Reconhecimento Público do ano 2025, previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404, de 25 de março de 2013, que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica denominado “Ivete Spada Leite” o Diploma de Reconhecimento Público do ano 2025 previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404/2013, alterado pelo Decreto Legislativo n. 496/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de fevereiro de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo cumpre o disposto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404/2013, alterado pelo Decreto Legislativo n. 496/2017, em atendimento ao ofício de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier protocolado sob nº 50431/2025, no qual indica o nome da Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, Ivete Spada Leite, para a honraria Diploma de Reconhecimento Público do Ano 2025.

Este projeto atende, também, ao pedido feito pelos servidores da Câmara Municipal de Bebedouro, por meio da manifestação de apoio à indicação do nome de Ivete Spada Leite feita pela vereadora Dr^a Ivanete Xavier.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

O projeto atende, ainda, à indicação desta Mesa Diretora, por meio do Ofício Especial 02/2025, onde nós, vereadores componentes da Mesa Diretora no biênio 2025/2026, expressamos nosso testemunho do amor e dedicação da servidora Ivete ao nosso Legislativo, aos vereadores, aos servidores, e a todos que buscassem atendimento em nossa Casa de Leis. Ivete era muito querida e admirada por todos que conviveram com ela.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres edis para a aprovação da presente proposição, para que possamos prestar esta homenagem à nossa querida Ivete, concedendo seu nome ao Diploma de Reconhecimento Público às mulheres que serão homenageadas em nossa Casa de Leis.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50780/2025 - 19/02/2025 - 12:37 - 3W4U-009Z-BVZY-FK0B

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3W4U009ZBVZYFK0B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3W4U-009Z-BVZY-FK0B



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50780/2025 - 19/02/2025 - 12:37 - 3W4U-009Z-BVZY-FK0B